

Em 16/04/08 ^{LIDO}
Costa
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
Assessoria de Plenário, 17/04/08
Assessoria de Plenário e Distribuição
Itaíza Brito Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 10694-34

MOÇÃO Nº MOÇ 165/2008
(Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

Parabeniza a senhora Iraci Maria da Silva pelos relevantes serviços prestados à sociedade de Planaltina e do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, proponho aos nobres pares a presente Moção de Congratulações que parabeniza a senhora Iraci Maria da Silva, pelos relevantes serviços prestados a sociedade de Planaltina e do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção tem por objetivo prestar uma justa homenagem à senhora Iraci Maria da Silva, nascida em 04 de agosto de 1948 na cidade de Bonito –PE. Filha do senhor Manoel Francisco da Silva e Maria Avelino. Formou-se em Filosofia e é Bacharel em Teologia. Por sua atuação brilhante como professora tem o nosso reconhecimento, pois é um exemplo para todos nós de perseverança e dedicação

Demais disso, àquelas horas de reflexão sobre a vida e o que fazemos dela, sobre nossa fé e nossos projetos de vida que se tornam possíveis graças ao exemplo de pessoas dignas e briosas que se dedicam no labor de seu projeto de vida que inquestionavelmente deixa marcado em nossa mente que a vida é um grande teatro

Diante do exposto conto com apoio dos ilustres pares na aprovação da presente moção.

Sala de sessões, em _____ de março de 2008.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 10/04/08 às 16:00
Leonardo 16809
Assinatura Matrícula

Berinaldo Pontes
Berinaldo Pontes
Deputado Distrital – PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 165 / 2008
Luciana